

## TRABALHO E PRECARIZAÇÃO NA RMPA: evolução diferenciada atenua desigualdades de gênero<sup>1</sup>

*Miriam De Toni*

O tema da precarização do trabalho ganha destaque no Brasil, especialmente a partir da década de 90, associado à inserção do País na economia globalizada, em um contexto de profundas transformações do sistema capitalista, em âmbito mundial. Esse contexto tem registrado uma tendência à precarização das relações de trabalho, revertendo o padrão anterior, da chamada sociedade salarial (Castel, 1998).

No caso específico brasileiro, desde o limiar dos anos 90 a inserção do País no processo de globalização envolveu a abertura comercial e financeira, de forma abrupta e indiscriminada, o aprofundamento da reestruturação produtiva, iniciada na década precedente, e a adoção de políti-

cas de cunho neoliberal nas várias esferas de governo, cujos traços principais têm sido a privatização de empresas públicas e o enfraquecimento da capacidade regulatória de gasto e de investimento do Estado.

Nesse período, a economia brasileira apresentou conjunturas cíclicas, sendo marcantes a recessão entre 1990-92, induzida pelo programa econômico do governo Collor, e o período de recuperação da economia, especialmente entre 1993 e 1996, alavancado pela estabilização dos preços, a partir do Plano Real, de 1994, cujo legado mais permanente foi o de ter debelado o crônico processo inflacionário. Todavia, a trajetória de crescimento foi oscilante e medíocre,<sup>2</sup> tendo sido registrada drástica redução da proteção efetiva à produção nacional, queda das tarifas de importação e forte

<sup>1</sup> Este texto integra estudos que a autora vem desenvolvendo para sua tese de doutorado, junto ao PPGS-UFRGS. A autora agradece à colega Irene Maria S. Galeazzi, da PED-RMPA/FGTAS-RS e à orientadora, Profa. Dra. Elida R. Liedke, pelos comentários e sugestões relevantes à versão preliminar do texto. É grata também a Jeferson D. Matos, estatístico da PED-RMPA, pela sistematização e organização dos dados, e ao bolsista da FAPERGS, Vinicius John, pelo apoio técnico.

<sup>2</sup> Na década de 90, a taxa média de crescimento do PIB brasileiro foi de apenas 2,7% a. a., com taxas anuais que oscilaram entre -0,5% em 1992 e 5,9% em 1994. Entre 2000 e 2002, somente o primeiro ano teve variação positiva importante do PIB (4,4%), ficando os demais anos com taxas em torno de 1,4% (Carta ..., 2003).

sobrevalorização cambial até quase o final dos anos 90. Essa “inserção emergente” (Beluzzo; Almeida, 2002) tem efeitos perversos, associados à flexibilização das relações de trabalho, vista então como condição essencial para redução de custos, de forma a ampliar a competitividade no cenário internacional, e repercutiu desfavoravelmente sobre o conjunto dos trabalhadores, pelo aumento do desemprego, maior insegurança no trabalho, desregulamentação do sistema de seguridade social, fragilização da ação sindical, tornando mais precárias e mais individualizadas as relações de trabalho. (Mattoso, 1995; Pochmann, 1998/1999; Cacciamali, 1993, 2000, 2000a).

Ademais, a precarização, como uma das manifestações mais recorrentes que se (re)produzem no interior dessas transformações, deve ser entendida não apenas como um problema individual, restrito aos indivíduos diretamente afetados, mas como um processo central que se dissemina sobre toda a classe trabalhadora, expresso tanto na ameaça permanente do desemprego como no bloqueio à mobilidade ascendente para o conjunto dos trabalhadores (Rojas y Palácio, 1987; Meneleu Neto, 1996). Nas palavras de Castel (1998), “a precarização deixa de ser algo provisório e se coloca como um destino”.

Considerando esse contexto de mutações profundas e velozes, busca-se, neste artigo, analisar a evolução das formas de inserção das mulheres no mercado de trabalho a partir dos anos 90, tendo como referencial empírico a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). O recorte analítico efetuado parte do suposto de que as relações de gênero, no âmbito do trabalho, são configurações social e culturalmente construídas das identidades masculina e feminina – que se reproduzem e adquirem maior visibilidade no âmbito do mercado de trabalho, fazendo com que a inserção diferenciada de homens e mulheres nesse mercado seja mais explicitada do que aquelas vigentes em outros âmbitos, como no espaço privado, doméstico.

Por outro lado, as mudanças no mercado de trabalho têm incidido de modo diferenciado

sobre os segmentos da população ativa, registrando alterações por vezes contraditórias no processo de feminização da força de trabalho.<sup>3</sup> Ou seja, ao mesmo tempo em que as mudanças apontam aspectos promissores para as mulheres no campo socioprofissional, observa-se também a permanência de segregações e discriminações que colocam o segmento feminino em condições menos favoráveis quando comparado ao masculino.

A escolha da RMPA para o estudo da evolução das inserções ocupacionais femininas justifica-se por duas razões: 1) as mudanças em curso, ao se disseminarem pelo território nacional, atingem sobremaneira as diversas regiões metropolitanas do País; e 2) a análise de gênero adquire especial relevância nessas áreas metropolitanas, já que nelas, por força do maior dinamismo do mercado de trabalho, concentra-se o setor dos serviços, nos quais as mulheres têm presença expressiva.

Assim, o crescimento do contingente feminino na população ativa e as características que o acompanham suscitam algumas questões a respeito da participação das mulheres no mercado de trabalho, que orientam a presente reflexão: nos movimentos de reestruturação produtiva e de flexibilização das relações de trabalho, que fatores determinaram o comportamento singular que permitiu maior participação das mulheres, a despeito das circunstâncias econômicas adversas para a força de trabalho em geral? Em que medida o maior in-

<sup>3</sup> O ingresso crescente de mulheres no mercado de trabalho, embora seja uma característica presente ao longo do século XX, intensificou-se especialmente nas últimas décadas, ocasionando incrementos contínuos nas taxas de participação feminina, sem alteração diante das diferentes conjunturas econômicas que marcaram o período. O comportamento diferenciado das taxas de atividade femininas e masculinas vem sendo observado em quase todos os países. Naqueles industrializados, Hirata (1996) constatou que, enquanto entre os homens as taxas estagnam ou decrescem, para as mulheres registra-se ampliação contínua, independente dos períodos de expansão ou de crise da atividade econômica. Para o Brasil, evidência semelhante foi levantada por Lavinias *et al* (2000, p.7-9), ao constatar, para os anos 90, tendência de crescimento linear e considerável da taxa de atividade feminina e queda na masculina. Esse resultado é mais nítido a partir de 1992, quando o comportamento desses indicadores torna-se mais indiferente à conjuntura econômica (no período 1992-98, a taxa de atividade feminina subiu de 47,0% para 52,0%, enquanto a dos homens recuou de 88,0% para 86,5%).

gresso desse contingente esteve associado a um engajamento mais promissor das mulheres no mercado de trabalho, ou, ao contrário, a feminização do mercado de trabalho acabou por acentuar aspectos recorrentes, vinculados à inserção laboral em condições mais precárias e mais frágeis?

O presente artigo busca respostas a essas questões, desdobrando-se em três partes: a) a primeira diz respeito a uma breve apresentação do comportamento do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, no período recente. Segue-se (b) uma análise da evolução e das características das formas de inserção ocupacional, com ênfase na força de trabalho feminina; (c) a terceira e última refere-se às considerações finais, que resume os achados mais importantes e discute suas repercussões sobre a população trabalhadora, restando o foco no contingente feminino.

No que diz respeito aos dados trabalhados, o estudo baseia-se em informações coletadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), que objetiva fazer um acompanhamento conjuntural do mercado de trabalho, através de levantamento sistemático, com periodicidade mensal, de dados sobre ocupação, desemprego e rendimentos da força de trabalho.<sup>4</sup> O período de análise abrange a década de 90 e se estende até 2002, tendo como ponto de partida o mês de junho de 1992, referente à implantação da PED-RMPA.

<sup>4</sup> Essa Pesquisa é executada pela Fundação de Economia e Estatística (FEE), do Estado do Rio Grande do Sul, desde abril de 1992, mediante convênio com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS-SINE/RS), a Fundação SEADE, de São Paulo, e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos (DIEESE). Houve introdução de inovações metodológicas na PED, visando a apreender melhor as características de mercados de trabalho heterogêneos, como o brasileiro. Implantada na Grande São Paulo em 1985, a PED foi sendo ampliada para outras regiões metropolitanas do País, especialmente nos anos 90, abrangendo atualmente, as de São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Salvador e o Distrito Federal. Sobre a metodologia da PED, ver Fundação SEADE/DIEESE, 1995.

## ACENTUA-SE A PRESENÇA FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO DA RMPA

Ao analisar a evolução dos principais indicadores do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, constata-se que eles seguiram um curso semelhante ao verificado no âmbito nacional, com expressiva ampliação da população ativa feminina, forte elevação nas taxas de desemprego, queda do emprego assalariado formal e aumento de inserções ocupacionais mais precárias. Tais resultados foram determinados, preponderantemente, pela condução da política e da economia nos âmbitos federal e estadual, cabendo referir algumas especificidades regionais.

Ocorre que, no Rio Grande do Sul e, por decorrência, na RMPA, não obstante o desempenho positivo da economia nacional nos primeiros anos do Plano Real, foram particularmente agudos alguns dos impactos negativos, seja do ambiente econômico então vigente – especialmente a sobrevalorização cambial –, seja do intenso processo de reestruturação produtiva, reorganização do trabalho e privatização de empresas estatais. Com um perfil econômico que tem no mercado exportador um dos principais dinamizadores de sua economia, na qual sobressai a indústria calçadista, sediada na RMPA, o estado gaúcho foi particularmente afetado pelas restrições às exportações e pela forte concorrência de produtos importados, especialmente os calçados da China.<sup>5</sup>

Modificações na política econômica a partir de 1999 – com destaque para a adoção do regime de câmbio flutuante – repercutiram positivamente sobre a economia e o mercado de trabalho nacional e regional. O Rio Grande do Sul também foi de algum modo favorecido pela orientação político-partidária do governo do estado no período 1999-2002, do Partido dos Trabalhadores, cujo programa, entre outros aspectos, se contrapunha à privatização de empresas estatais e declarava apoio

<sup>5</sup> Em termos de taxa média anual de crescimento, o PIB do Rio Grande do Sul ficou um pouco acima do nacional, acompanhando, entretanto, o fraco desempenho deste e se situando em 2,9% a. a., na década de 90.

efetivo a pequenas e médias empresas, fatores esses que tendem a impactar positivamente o nível de emprego. Essa melhoria registrada, todavia, parece não ter se sustentado, tendo sido prejudicada, especialmente ao final do período, tanto por fatores adversos externos quanto internos: de um lado, o desaquecimento da economia americana e o agravamento da crise generalizada na Argentina afetaram justamente os dois principais parceiros comerciais do Estado; de outro, internamente, as turbulências que marcaram o ano eleitoral, em 2002, com a possibilidade de chegada ao poder de segmentos à esquerda do espectro político-partidário – posteriormente confirmada pelas eleições –, suscitaram incertezas de várias ordens, gerando aumento do risco Brasil, desvalorização cambial,

Considerando esse contexto e enfocando as condições e características da inserção das mulheres no mercado de trabalho da RMPA, ao longo do período 1993-2002,<sup>7</sup> sobressai o fato de que a participação feminina revelou-se mais intensa que a registrada entre os homens e ocorreu de forma generalizada, nos vários recortes analíticos efetuados. Assim, não obstante o crescimento da População em Idade Ativa (PIA) ter sido semelhante para ambos os sexos (em torno de 20%), as mulheres destacaram-se no crescimento de sua participação na População Economicamente Ativa (PEA) (34,8% frente aos 12,4% para os homens, entre 1993-2002), como resultado do incremento também expressivo da taxa de participação feminina, que passou de 44,5% para 49,3%, respectivamente. As taxas

**Tabela 1 - Estimativa da População Economicamente Ativa, taxa global de participação e taxa de desemprego total por sexo, na RMPA - 1993/2002**

ANOS	População Economicamente Ativa (1.000 pessoas)						Taxas (%)			
	Total		Ocupados		Desempregados		Participação PEA/PIA		Desemprego total (DES/PEA)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
1993	584	844	500	754	84	90	44,5	70,7	14,3	10,7
1994	570	840	495	756	75	84	42,5	68,5	13,2	10,0
1995	599	848	522	770	77	78	43,9	68,4	12,9	9,2
1996	600	857	516	750	84	107	43,0	67,3	14,1	12,4
1997	608	861	516	756	92	105	42,3	67,1	15,1	12,3
1998	674	902	548	777	126	125	46,1	68,4	18,6	13,7
1999	736	929	575	774	161	155	49,0	68,6	21,9	16,7
2000	770	952	619	817	151	135	49,7	69,2	19,6	14,2
2001	774	966	634	847	140	119	49,6	68,5	18,2	12,3
2002	787	949	646	824	141	125	49,3	66,7	17,9	13,1

Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

crescimento das taxas de juros e da inflação, entre outras conseqüências.<sup>6</sup>

masculinas, ao contrário, recuaram, passando de 70,7% para 66,7%, no mesmo período (Tabela 1).

<sup>6</sup> O PIB estadual variou de 3,0% a 4,4% entre 1999 e 2001, desacelerando, entretanto, no ano seguinte, para se situar em 1,8%, em 2002. Para um acompanhamento das conjunturas econômicas que marcaram esse período recente, é útil consultar a Revista Indicadores Econômicos FEE, editada pela Fundação de Economia e Estatística, Porto Alegre, RS, em especial o n. 4 de cada ano, que traz um

balanço anual do desempenho das economias gaúcha e nacional.

<sup>7</sup> Uma coletânea de textos que tratam da inserção recente da mulher no mercado de trabalho, com ênfase na RMPA, pode ser encontrada em Galeazzi, 2003 (Revista Mulher e Trabalho, v. 3).

No interior da PEA, o comportamento seguiu o mesmo padrão, e a expansão do contingente feminino expressou-se entre os ocupados e, sobretudo, na parcela de desempregados.

No que tange ao desemprego, as mulheres têm apresentado, geralmente, taxas superiores às observadas para os homens, sendo essa uma das evidências das discriminações de gênero, no mercado de trabalho. Na RMPA, além de se observar tal característica no decorrer do período 1993-2002, registrou-se incremento expressivo do desemprego feminino, superando o aumento entre os homens. Assim, a taxa de desemprego feminino apresentou elevados patamares e evolução ascendente, passando de 14,3% da PEA em 1993 para 17,9% em 2002, enquanto para os homens esse indicador variou de 10,7% para 13,1%, respectivamente. Como conseqüência, desde 1998 as mulheres passaram a constituir a maioria dos desempregados, representando 50,2% naquele ano, com o pico registrado em 2001 (54,1%).

Tais resultados foram influenciados pela forte elevação da oferta de trabalho feminino combinada com um fraco desempenho do nível ocupacional que, não obstante ter sido mais favorável às mulheres, não logrou absorver toda a parcela que se acrescentou ao mercado de trabalho. Ou seja, o aumento de 146 mil postos de trabalho não se revelou suficiente para incorporar o acréscimo de 203 mil mulheres na PEA, no período, ocasionando a elevação da parcela desempregada em 57 mil mulheres (67,9% a mais do que no início do período). Entre a força de trabalho masculina, o movimento foi semelhante, embora com menor intensidade: do total de 105 mil indivíduos incorporados à PEA masculina, entre 1993 e 2002, cerca de dois terços encontraram uma ocupação (70 mil), resultando em aumento do contingente desempregado em 38,9% (35 mil homens).

Voltando-se o foco sobre o contingente feminino ocupado, registrou-se, igualmente, crescimento expressivo na incorporação de mulheres ao longo do período em análise, tendo sua participação passado de 39,9% para 43,9% do total de ocupados, entre 1993 e 2002, aproximando, assim, a

participação relativa de indivíduos na condição de ocupados para ambos os sexos. Os ocupados do sexo masculino, mesmo conservando sua tradicional maioria no mercado de trabalho, perderam participação, passando de 60,1% para 56,1% do total de ocupados, entre os pontos extremos do período. Como resultado, em 2002 as mulheres ocupadas perfaziam um total de 646 mil pessoas (29,2% a mais que no ano de 1993), ao passo que os homens totalizavam 824 mil indivíduos (apenas 9,3% a mais que em 1993). As condições de inserção ocupacional desses trabalhadores, em especial do contingente feminino, são o foco da análise na seção que segue.

## EVOLUÇÃO MAIS FAVORÁVEL PARA AS MULHERES NA INSERÇÃO OCUPACIONAL

A análise realizada nesta seção centra-se nas mudanças que tipificaram o mercado de trabalho da RMPA no período entre 1992 e 2002,<sup>8</sup> detalhando aspectos relevantes concernentes ao contingente feminino ocupado, que buscam desvendar o sentido da evolução registrada e aprofundar a análise de situações relacionadas à precarização das relações de trabalho.

Para o estudo do fenômeno da precarização, procedeu-se a uma classificação das formas de inserção ocupacional, as quais foram distribuídas em três grandes segmentos – *inserção padrão*, *contratação flexibilizada* e *informal tradicional*.<sup>9</sup>

<sup>8</sup> Note-se que o período de análise considerado nesta seção tanto quanto os pontos da série de dados receberam tratamento diverso do anteriormente realizado, o que foi determinado pela necessidade de maior desagregação dos dados, tendo em vista as variáveis relevantes para o estudo. Assim, as informações foram acumuladas para períodos de 24 meses cada um, atendendo critérios estatísticos utilizados pela PED-RMPA para efeitos de amostragem, resultando em 5 subperíodos: 1) jul.92-jun.94; 2) jul.94-jun.96; 3) jul.96-jun.98; 4) jul.98-jun.00; e 5) jul.00-jun.02.

<sup>9</sup> Os segmentos foram definidos conforme os seguintes critérios: a *inserção padrão* abrange basicamente o trabalho assalariado legalizado (empregados, diretamente contratados, nos setores privado e público, bem como os empregadores de empresas médias e grandes, com mais de 5 empregados); a *contratação flexibilizada* compreende aquelas inserções ocupacionais que vêm sendo utilizadas em estratégias empresariais mais diretamente ligadas a

Esses segmentos, ao reagruparem uma extensa variedade de posições na ocupação, buscam contemplar a heterogeneidade do mercado de trabalho e apreender situações de precariedade.

**Tabela 2 - Distribuição dos ocupados, por formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02)**

Formas de Inserção	Subperíodos									
	1		2		3		4		5	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
<b>Inserção padrão 1 (1)</b>	<b>37,0</b>	<b>63,0</b>	<b>37,5</b>	<b>62,5</b>	<b>38,1</b>	<b>61,9</b>	<b>39,4</b>	<b>60,6</b>	<b>39,9</b>	<b>60,1</b>
<b>Inserção padrão 2 (2)</b>	<b>37,4</b>	<b>62,6</b>	<b>37,8</b>	<b>62,2</b>	<b>38,4</b>	<b>61,6</b>	<b>39,9</b>	<b>60,1</b>	<b>40,5</b>	<b>59,5</b>
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	37,4	65,9	34,3	65,7	34,6	65,4	36,5	63,5	36,9	63,1
Assalariado do setor público estatutário	37,4	53,1	48,5	51,5	50,5	49,5	50,4	49,6	54,9	45,1
Assalariado do setor público CC	37,4	53,2	48,6	51,4	51,1	48,9	53,7	46,3	50,0	50,0
Empregador em empresa > 5	37,4	78,7	23,7	76,3	23,4	76,6	23,9	76,1	25,8	74,2
<b>Contratação flexibilizada 1 (3)</b>	<b>37,0</b>	<b>63,0</b>	<b>34,1</b>	<b>65,9</b>	<b>34,3</b>	<b>65,7</b>	<b>36,9</b>	<b>63,1</b>	<b>39,1</b>	<b>60,9</b>
<b>Contratação flexibilizada 2 (4)</b>	<b>36,7</b>	<b>63,3</b>	<b>33,7</b>	<b>66,3</b>	<b>33,7</b>	<b>66,3</b>	<b>36,0</b>	<b>64,0</b>	<b>38,0</b>	<b>62,0</b>
Assalariado do setor público SC	48,8	51,2	51,3	48,7	51,0	49,0	54,0	46,0	54,5	45,5
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	46,0	54,0	46,1	53,9	40,6	59,4	39,5	60,5	38,4	61,6
Aut. p/ uma empresa > 5	43,2	56,8	37,2	62,8	25,9	74,1	32,5	67,5	36,3	63,7
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	31,4	68,6	27,6	72,4	21,1	78,9	24,7	75,3	27,4	72,6
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	28,1	71,9	25,6	74,4	31,5	68,5	33,4	66,6	35,8	64,2
Profissional universitário autônomo	39,4	60,6	39,2	60,8	38,5	61,5	44,2	55,8	48,1	51,9
<b>Informal tradicional</b>	<b>46,2</b>	<b>53,8</b>	<b>47,5</b>	<b>52,5</b>	<b>47,2</b>	<b>52,8</b>	<b>49,3</b>	<b>50,7</b>	<b>49,4</b>	<b>50,6</b>
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	30,5	69,5	30,1	69,9	30,4	69,6	35,4	64,6	37,1	62,9
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	48,3	51,7	48,4	51,6	49,6	50,4	50,6	49,4	50,1	49,9
Aut. p/ emp. ou púb. c/ equipamento automotivo	2,3	97,7	3,8	96,2	5,5	94,5	4,1	95,9	4,5	95,5
Aut. p/ emp. ou púb. s/ instalação fixa ou equip.	31,6	68,4	33,0	67,0	20,2	79,8	23,7	76,3	29,5	70,5
Aut. p/ emp. ou púb. na própria resid.	66,0	34,0	64,1	35,9	59,0	41,0	64,4	35,6	64,4	35,6
Aut. p/ emp. ou púb. que trab. fora da resid.	22,7	77,3	26,9	73,1	25,7	74,3	28,8	71,2	31,6	68,4
Aut. p/ emp. ou púb. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	6,5	93,5	8,2	91,8	14,2	85,8	14,7	85,3	14,6	85,4
Dono de negócio familiar	40,3	59,7	39,2	60,8	37,5	62,5	37,3	62,7	40,4	59,6
Trabalhador familiar sem remuneração	59,6	40,4	57,7	42,3	59,8	40,2	62,4	37,6	62,7	37,3
Empregador com até 5 empregados	22,0	78,0	25,9	74,1	25,7	74,3	27,0	73,0	28,2	71,8
Empregado doméstico mensalista CC	95,9	4,1	95,4	4,6	96,6	3,4	96,4	3,6	95,8	4,2
Empregado doméstico mensalista SC	94,5	5,5	94,4	5,6	95,6	4,4	93,9	6,1	94,4	5,6
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	99,7	0,3	99,6	0,4	99,0	1,0	99,4	0,6	99,4	0,6
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	25,4	74,6	21,8	78,2	27,0	73,0	24,6	75,4	25,4	74,6
<b>Total</b>	<b>39,8</b>	<b>60,2</b>	<b>40,4</b>	<b>59,6</b>	<b>40,7</b>	<b>59,3</b>	<b>42,6</b>	<b>57,4</b>	<b>43,0</b>	<b>57,0</b>

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou púb. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo.

(4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria

cortes de custos com a força de trabalho, tais como o assalariamento à margem da legislação trabalhista e a terceirização (contratação de serviços e de trabalho autônomo); e o *informal tradicional* abarca uma gama relativamente extensa de ocupações tradicionalmente colocadas

como pertencentes ao mercado de trabalho informal (trabalho autônomo para o público, micro-empresas e trabalho doméstico). Uma explicação mais detalhada da construção desses segmentos e a análise de sua evolução para o conjunto da força de trabalho da RMPA encontra-se em Toni (2002).

Com base nessa classificação, examina-se a evolução das formas de inserção das mulheres trabalhadoras no mercado de trabalho, incorporando à análise outros aspectos relacionados às condições ocupacionais, que podem expressar situações de precariedade, quais sejam: proteção social institucionalizada, tempo de permanência no trabalho atual e rendimentos do trabalho.

Observando-se os dados sob o ângulo das várias formas de inserção ocupacional, conforme a Tabela 2, verifica-se que houve aumento da participação feminina no mercado de trabalho, o qual ocorreu de modo quase generalizado. Sendo assim, nos dois segmentos que congregam a maior parte da força de trabalho – inserção padrão e informal tradicional –, as mulheres ganharam espaço de modo continuado e em praticamente todas as categorias ocupacionais: no primeiro deles, a proporção de mulheres passou de 37,0%, no subperíodo inicial, para 39,9%, no último; no segmento informal tradicional a parcela feminina chegou a atingir metade dos ocupados (49,4%, no último subperíodo), frente aos 46,2% do início do período. Já, no segmento com contratação flexível, que apresentou o maior crescimento em termos relativos, praticamente duplicando seu contingente, a participação por gênero foi diversa, pois, embora no segmento como um todo a parcela feminina tenha aumentado de 37,0% para 39,1%, considerando os extremos do período, registrou-se redução na proporção de mulheres em mais da metade das categorias de trabalhadores que o integram. No geral, a participação das mulheres reduziu-se até o terceiro período, apresentando comportamento ascendente apenas nos dois últimos, quando o aumento foi também mais evidente para os demais segmentos em análise, coincidindo, de certa forma, com o maior incremento da PEA feminina.

No caso da inserção padrão 2 (excluídos os empregadores), em que pese o saldo total de empregos ter sido negativo no período em análise, houve incremento relativo do emprego feminino em todas as categorias, sendo maior no setor público, no qual se inverteu a característica de maio-

ria de mão-de-obra masculina, verificada no início. Assim, no último subperíodo, as mulheres passaram a representar 54,9% dos funcionários estatutários e 50,0% dos assalariados com carteira (46,9% e 46,8% no primeiro subperíodo, respectivamente). Tal evolução deveu-se a comportamentos distintos quanto às oscilações no número de postos de trabalho, conforme o sexo dos indivíduos. Ou seja, enquanto o emprego feminino manteve-se relativamente estável até o terceiro subperíodo, o masculino declinou. A partir daí, houve recuperação do número de postos de trabalho para ambos os sexos, resultando, para as mulheres, em acréscimos de 23 mil postos no assalariamento no setor privado, com carteira, e 13 mil no setor público estatutário, comparativamente ao contingente inicial; entre os homens, o incremento do emprego nessas duas categorias logrou apenas repor os postos anteriormente perdidos, aproximando o contingente ao registrado no início do período. Note-se que, entre os assalariados do setor público com carteira de trabalho assinada, a queda no número de empregos foi contínua e generalizada, resultando em perdas de 17 mil postos para as mulheres e de 23 mil entre os homens.

Entre as ocupações do informal tradicional, o generalizado incremento da ocupação favoreceu a força de trabalho feminina, que galgou posições em praticamente todas as categorias ocupacionais, equiparando a participação por gênero, nesse segmento. A ocupação feminina cresceu especialmente nas categorias de empregados domésticos, com acréscimo de 26 mil postos de trabalho no decorrer do período, concentrando-se no emprego doméstico mensalista com carteira (17 mil postos a mais). Também expressiva foi a elevação do número de postos de trabalho feminino entre algumas categorias de autônomos (os que trabalham fora da residência e aqueles sem instalação fixa mas com equipamento – exceto automotivo – 16 mil postos a mais) e para os assalariados do setor privado em micro-empresas (sem carteira, 8 mil empregos a mais, e com carteira, 10 mil).

Já o segmento de contratação flexibilizada

foi o único em que a participação masculina acusou variação positiva na maioria das categorias que o integram. Tal comportamento se deveu, em especial, ao aumento observado nas categorias de assalariamento indireto – principalmente com carteira assinada – e de trabalho autônomo para uma empresa, categorias essas mais estreitamente relacionadas ao processo de terceirização e que possibilitam melhor inserção laboral, seja pela legalização do vínculo empregatício, seja pelas oportunidades abertas ao trabalho autônomo para uma empresa. As mulheres, por seu turno, aumentaram sua participação em categorias que apresentam situações opostas quanto à precariedade de inserção ocupacional, quais sejam, as de assalariados sem carteira nos setores privado e público e a de profissional universitário autônomo. As duas primeiras são mais vulneráveis, pois não têm proteção legal, enquanto a última apresenta melhores condições, dado que os indivíduos possuem nível de escolaridade superior e uma parcela expressiva contribui para a previdência social, garantindo cobertura legal. Destaque-se que o assalariamento no setor privado, sem carteira, foi a categoria que apresentou um dos maiores incrementos em termos do número de postos de trabalho acrescidos para mulheres no período (19 mil), ficando atrás apenas do assalariamento no setor privado com carteira (23 mil postos), o que contribuiu para a expansão do segmento feminino com inserção laboral mais precária.

Além das formas de inserção laboral e de sua evolução, outras características vinculadas à ocupação podem indicar situações mais ou menos favoráveis no mercado de trabalho, o que remete a análise para aspectos ligados à proteção institucional, à estabilidade no trabalho e aos rendimentos do trabalho.

A *proteção social institucionalizada* e a evolução do grau de cobertura no mercado de trabalho são elementos centrais na análise da precariedade, pois a contribuição para a previdência social é a porta de entrada e condição necessária para a inclusão dos trabalhadores ao Sistema de Proteção Social (SPS).

No que se refere a esse aspecto, os dados da Tabela 3 indicam, para as mulheres, padrão semelhante ao verificado para a população trabalhadora em geral. Ou seja, a evolução da proteção social revelou perdas para a força de trabalho feminina, à medida que houve aumento da proporção de trabalhadoras que declararam não contribuir para a previdência social, a qual passou de 26,7% para 30,8% entre os extremos do período em foco. Todavia, a situação revelou-se um pouco menos grave para as mulheres, pois as perdas foram menores que as registradas para o contingente masculino. Ainda assim, a ausência de proteção social afeta sobremaneira as mulheres trabalhadoras, pois o percentual que não contribuía para a previdência era um pouco maior entre elas, na grande parte das categorias ocupacionais, embora, no conjunto, essa característica tenda a se aproximar do observado entre os homens.

Na contratação flexibilizada, em que a proteção social é reduzida, abrangendo pouco mais de um terço dos trabalhadores, a parcela com contribuição para a previdência cresceu mais entre as mulheres (6,8 pp frente a 2,8 pp para os homens, durante o período), equiparando a situação de ambos os segmentos populacionais quanto ao quesito em foco (no final do período, cerca de 39% deles contribuía para a previdência).

No informal tradicional, houve perdas para ambos os sexos, mas essas foram mais marcantes para os trabalhadores masculinos, considerando que a parcela sem contribuição previdenciária elevou-se de 48,6% para 57,8% do decorrer de todo o período. Entre as mulheres, a proporção com tal condição ficou praticamente estável, variando de 52,9% para 53,2%, após evidenciar maior incorporação de mulheres no sistema de previdência, que chegou a atingir mais da metade do contingente no terceiro subperíodo.

O *tempo de permanência no trabalho exercido*, por seu turno, expressa graus de estabilidade e (ou) rotatividade da mão de obra, estando associado à maior ou menor segurança no trabalho. Assim sendo, e tendo-se em vista a elevada instabilidade dos vínculos e a crescente flexibilidade



**Tabela 3 - Distribuição dos ocupados, segundo formas de inserção no mercado de trabalho, por indicadores selecionados e sexo, na RMPA subperíodos 1 (jul./92 – jun./94) e 5 (jul./00 – jun./02)**

Formas de Inserção	% ñ contribui à previden. social					tempo médio de permanência(meses)					rendimento médio real por hora (\$R) (1)				
	Mulher		Homem		1	Mulher		Homem		1	Mulher		Homem		D% 5/1
	1	5	1	5		1	5	1	5		1	5	1	5	
<b>Inserção padrão 1 (2)</b>	0,2	0,4	0,2	0,6	69	75	4,49	5,09	5,54	5,67	13,36	13,36	2,35		
<b>Inserção padrão 2 (3)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	71	73	5,36	5,51	4,43	5,09	14,90	14,90	2,80		
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	0,0	0,0	0,0	0,0	42	48	3,25	3,83	4,45	4,74	17,85	17,85	6,52		
Assalariado do setor público estatutário	0,0	0,0	0,0	0,0	134	142	7,39	8,58	8,14	9,46	16,10	16,10	16,22		
Assalariado do setor público CC	0,0	0,0	0,0	0,0	112	132	7,42	8,39	9,66	10,06	13,07	13,07	4,14		
Empregador em empresa > 5	12,5	14,7	5,3	12,4	96	105	8,24	9,41	11,81	10,58	14,20	14,20	-10,41		
<b>Contratação flexibilizada 1 (4)</b>	67,9	61,1	64,1	61,3	29	32	3,33	4,27	4,48	4,70	28,23	28,23	4,91		
<b>Contratação flexibilizada 2 (5)</b>	73,9	66,3	69,0	64,8	22	22	2,38	3,16	3,63	3,93	32,77	32,77	8,26		
Assalariado do setor público SC	89,0	68,5	80,3	64,4	17	19	3,46	4,35	5,17	6,11	25,72	25,72	18,18		
Assalariado do SP/SC/CI	(6)	(6)	(6)	(6)	13	15	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)		
Assalariado do SP/CC/CI	0,0	0,0	0,0	0,0	28	25	1,89	2,32	2,84	3,05	22,75	22,75	7,39		
Aut. p/ uma empresa > 5	84,0	72,7	51,0	59,5	28	34	2,18	3,30	5,91	6,07	51,38	51,38	2,71		
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	73,9	80,7	74,3	83,6	24	32	(6)	(6)	2,83	2,86	(6)	(6)	1,06		
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	91,9	88,9	88,3	87,2	16	17	2,33	2,90	2,78	3,39	24,46	24,46	21,94		
Profissional universitário autônomo	20,8	27,7	21,1	27,5	80	97	12,52	12,66	14,58	14,60	1,12	1,12	0,14		
<b>Informal tradicional</b>	52,9	53,2	48,6	57,8	47	56	2,26	2,62	3,75	4,07	15,93	15,93	8,53		
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	90,5	92,6	89,4	92,1	21	21	1,79	2,24	2,02	2,30	25,14	25,14	13,86		
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	0,0	0,0	0,0	0,0	35	44	2,40	2,63	2,71	2,96	9,58	9,58	9,23		
Aut. p/ emp. ou púb. c/ equip. automotivo	71,4	61,3	37,2	60,0	29	52	(6)	(6)	4,78	4,86	(6)	(6)	1,67		
Aut. p/ emp. ou púb. s/ insta. íxa ou equip.	81,6	82,8	85,3	85,6	43	60	3,30	3,73	2,92	3,22	13,03	13,03	10,27		
Aut. p/ emp. ou púb. na própria resid.	72,3	81,0	53,0	65,6	64	66	2,36	2,25	4,20	4,64	4,66	4,66	10,48		
Aut. p/ emp. ou púb. que trab. fora da resid.	42,7	62,6	38,9	57,1	56	69	3,44	3,26	4,43	4,47	5,23	5,23	0,90		
Aut. p/ emp. ou púb. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	73,0	64,3	72,3	80,9	61	59	3,94	3,83	3,05	3,44	2,79	2,79	12,79		
Dono de negócio familiar	40,1	45,6	30,4	44,7	66	83	2,97	3,27	3,55	3,72	10,10	10,10	4,79		
Trabalhador familiar sem remuneração	79,2	79,7	88,9	91,5	52	70	-	-	-	-	-	-	-		
Empregador com até 5 empregados	16,9	18,3	14,6	20,6	72	94	6,35	6,57	7,10	7,89	3,46	3,46	11,13		
Empregado doméstico mensalista CC	0,6	1,0	0,0	1,0	53	60	1,49	2,06	(6)	(6)	38,26	38,26	(6)		
Empregado doméstico mensalista SC	93,3	92,7	93,1	85,6	25	30	1,24	1,51	(6)	(6)	21,77	21,77	(6)		
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	91,6	87,9	66,7	85,7	36	55	1,94	3,27	(6)	(6)	68,56	68,56	(6)		
Ocupações ñ classificadas e/ou mal definidas	72,2	79,0	66,4	70,7	37	32	2,39	2,91	2,68	2,70	21,76	21,76	0,75		
<b>Total</b>	<b>26,7</b>	<b>30,8</b>	<b>21,8</b>	<b>29,4</b>	<b>57</b>	<b>61</b>	<b>3,54</b>	<b>4,01</b>	<b>4,90</b>	<b>5,03</b>	<b>13,28</b>	<b>13,28</b>	<b>2,65</b>		

NOTA: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/INE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.  
 NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou púb. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.  
 (1) Inflator IPC-IEPE. Valores de janeiro de 2003. (2) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (4) Inclui profissional universitário autônomo. (5) Não inclui profissional universitário autônomo. (6) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

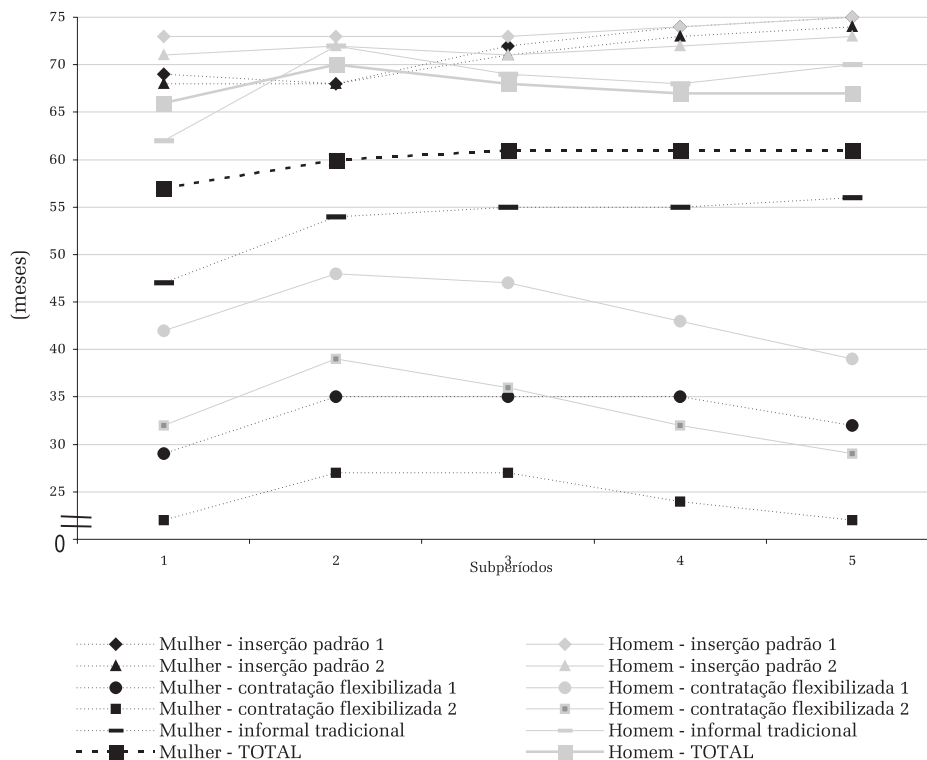
para as empresas ajustarem a magnitude de seu quadro de pessoal às exigências da produção, que têm marcado o regime de trabalho no Brasil (Baltar e Proni, 1996; Manzano, 1996), essa variável é também um importante indicador das condições vinculadas ao trabalho.

A observação do Gráfico 1 revela que o tempo médio de permanência no trabalho apresentou comportamento positivo na quase totalidade das categorias consideradas, destacando-se, ainda os seguintes aspectos: não houve alteração expressiva em seu patamar, ao se considerarem os pontos extremos do período em foco; o tempo de permanência oscilou no decorrer do período, apresentando comportamento mais positivo apenas entre o 1º e o 2º subperíodo, tendendo a se estabilizar ou a diminuir a partir de então; e a evolução

do indicador foi mais favorável às mulheres embora, para elas, esse tempo era, via de regra, inferior ao verificado entre os homens.

Assim, as informações disponíveis indicam que o tempo médio de permanência na ocupação situava-se em torno dos 5 anos, tendo aumentado de 57 para 61 meses, entre as mulheres, e de 66 para 67 meses, para os homens, entre o 1º e o 5º subperíodo. Em termos dos três grandes segmentos ocupacionais, o tempo médio era mais elevado na inserção padrão (75 meses para ambos os sexos, ao final do período). Tal resultado é influenciado pela maior estabilidade no emprego no setor público (ao redor de 12 anos), uma vez que, para a maior categoria ocupacional – os assalariados do setor privado, com carteira, em empresas com mais de 5 empregados – o tempo médio era bem inferior (4 anos para as mulheres e 4 anos e 8 meses

Gráfico 1 - Tempo médio de permanência na ocupação, por formas de inserção e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02)



para os homens, no 5º subperíodo), revelando um menor nível de estabilidade no emprego no setor privado.

Em situação intermediária encontra-se o informal tradicional, no qual o tempo médio no trabalho ficava em torno de 5 anos ao final do período considerado (47 e 56 meses entre as mulheres; 56 e 70, entre os homens, nos pontos extremos). Não obstante esse patamar ser mais elevado do que entre os assalariados do setor privado com inserção padrão, para algumas categorias com maior número de trabalhadores o tempo no trabalho era bastante reduzido. Esse é o caso dos assalariados do setor privado, de ambos os sexos, em empresas com até 5 empregados, notadamente os sem carteira (cerca de 2 anos de permanência, no 5º subperíodo, enquanto que, para os com carteira, esse tempo praticamente duplicava), e, entre as mulheres, as empregadas domésticas mensalistas, sem carteira assinada, cujo tempo no trabalho exercido ficava em 30 meses. Em melhores condições encontravam-se algumas categorias de trabalhadores, cuja atividade exige a posse de equipamentos e (ou) capital para iniciar e manter o negócio: empregador de micro-empresa, dono de negócio familiar e autônomos que trabalham para empresas ou público (exceto aqueles sem instalação fixa), que logravam permanecer na ocupação por tempo mais longo: ao redor de 5 anos entre as mulheres e 8 anos entre os homens.

As condições mais frágeis foram verificadas na contratação flexibilizada 2, com médias ao redor de dois anos de permanência no trabalho, sendo mais instável para as mulheres, entre as quais esse indicador era inferior a dois anos, nos extremos do período em foco. Deve-se registrar, no entanto, que houve melhoria nessas condições, a qual tendeu a se manter até o terceiro subperíodo, com aumentos entre quatro e cinco meses no tempo de permanência no trabalho, para ambos os sexos. A partir daquele momento essa condição arrefece, observando-se redução quase generalizada: entre as mulheres, o tempo de permanência recuou para o verificado no início do período; para os homens, a queda foi maior, e o indicador ficou em 29 meses

no final do período, revelando-se inferior aos 32 meses iniciais.

Tomando-se o conjunto das categorias ocupacionais, observa-se que à maior instabilidade no trabalho agregam-se outras condições de inserção laboral que agravam situações de precariedade e vulnerabilidade no mercado de trabalho. Assim, de um modo geral, os trabalhadores mais expostos a condições não favoráveis quanto ao tempo de permanência no trabalho também padecem de outras restrições – em especial a falta de legalização do vínculo de trabalho –, uma vez que, na condição citada, encontram-se principalmente os assalariados sem vínculo de trabalho legalizado, nos setores privado e público, os assalariados com contratação indireta, mesmo que legalmente contratados, e os empregados domésticos sem carteira de trabalho assinada.

Quanto aos *rendimentos do trabalho*, os diferenciais existentes entre homens e mulheres constituem, possivelmente, o fator que expressa, de forma mais contundente, as desigualdades de gênero presentes no mercado de trabalho. De fato, análises sobre esse aspecto têm demonstrado, de modo recorrente, uma situação generalizada de rendimentos inferiores para a mão de obra feminina, independentemente do recorte analítico eleito: nível de escolaridade, tipo de contrato de trabalho, idade, cor, etc. No período mais recente, tem sido evidenciado também que, não obstante persistir tal característica, a desigualdade de ganhos entre homens e mulheres vem se atenuando.

A análise dos dados da PED-RMPA para o período enfocado neste estudo mostra que a evolução dos rendimentos do trabalho, sob o recorte de gênero, acompanhou o padrão acima referido, como também seguiu o comportamento apresentado pelo rendimento médio real do conjunto dos ocupados. Isto é, considerando-se os segmentos conforme a inserção ocupacional, houve crescimento dos rendimentos médios para todos os grupos, cabendo ressaltar que esse movimento se expressou, de forma mais efetiva, até o terceiro subperíodo, quando se observa uma reversão dessa tendência, e que a elevação dos rendimentos foi

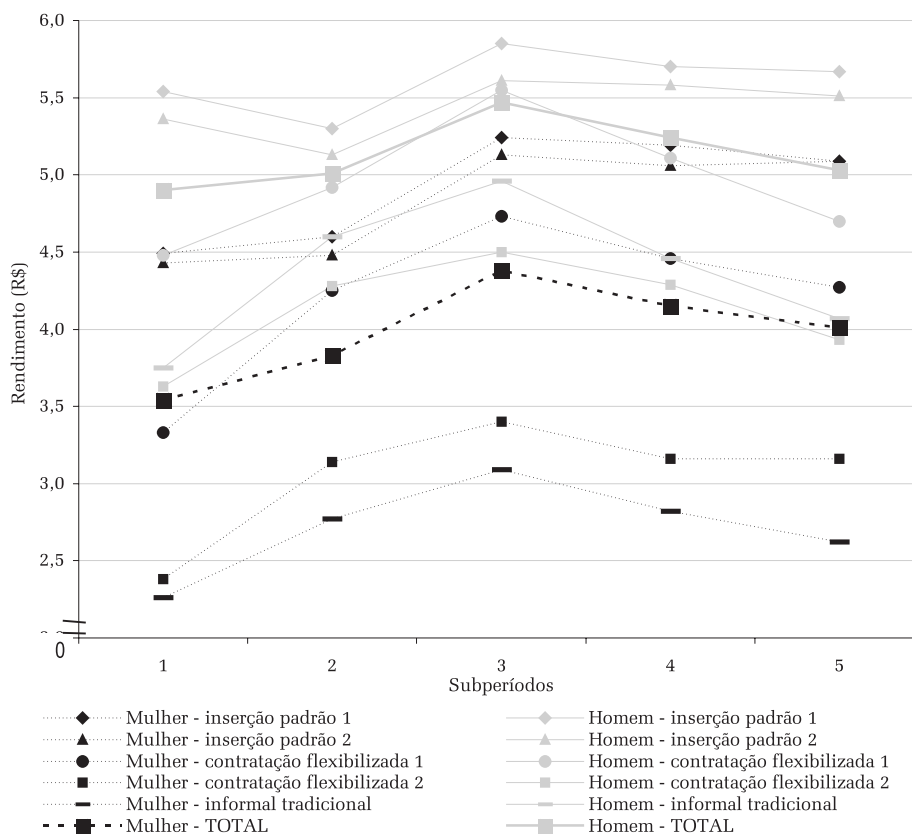
maior para o contingente feminino.<sup>10</sup>

Os dados da Tabela 3 configuram esses movimentos, observando-se aumento do rendimento médio real, por hora, de R\$ 3,54 para R\$ 4,01 entre as mulheres e de R\$ 4,90 para R\$ 5,03 para os homens, considerando os extremos do período. A elevação foi contínua até o 3º subperíodo, sendo de 23,7% para as mulheres e de 11,6% para os homens, registrando-se tendência de redução a partir daí até o final. Assim, embora os rendimentos estivessem, no final do período, em patamar

superior ao registrado no início, entre o 3º e o 5º subperíodo houve redução do rendimento médio real para a quase totalidade das categorias ocupacionais consideradas. Respectivamente, nesse intervalo os valores dos rendimentos para o conjunto dos ocupados recuaram de R\$ 4,38 para R\$ 4,01 entre as mulheres, e de R\$ 5,47 para R\$ 5,03 para os homens.

O exame da Tabela revela, ainda, inequívoca prevalência dos rendimentos auferidos pelos

Gráfico 2 - Rendimento médio real por hora dos ocupados, segundo formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02)



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA  
 NOTA: Inflator IPC-IEPE. Valores em R\$ de janeiro de 2003.

<sup>10</sup> Note-se que, para a análise dos rendimentos médios reais, optou-se por utilizar o *rendimento médio real por hora*, dos ocupados, ao invés do rendimento médio real mensal, uma vez que tal indicador se mostra mais adequado, especialmente em comparações sob o recorte de gênero, dado o fato de que as mulheres apresentam jornadas médias de trabalho menores do que os homens, o

que poderia afetar o montante de rendimentos auferidos. Deve-se registrar, no entanto, que os rendimentos médios reais mensais e sua evolução, no período, mostraram comportamento semelhante ao observado no rendimento/hora. Para o total de ocupados, o rendimento médio variou de R\$607,00 para R\$688,00 entre as mulheres, e de R\$944,00 para R\$992,00 entre os homens, nos extremos do período.

trabalhadores homens, cujos valores foram superiores aos recebidos pelas mulheres em todos os segmentos e, praticamente, na totalidade das categorias ocupacionais, no decorrer do período. Tal situação pode ser visualizada melhor no Gráfico 2, no qual se observa, também, a magnitude diferenciada dos ganhos entre os sexos, visto que, para as mulheres, o rendimento médio real cresceu relativamente mais entre o 1º e o 3º subperíodo, e a queda, após esse momento, foi menos acentuada que entre os homens, determinando uma redução do diferencial de rendimentos entre homens e mulheres, ao final do período em análise. Ou seja, enquanto o rendimento médio por hora das mulheres ocupadas representava 72,2% do rendimento masculino no 1º subperíodo, essa proporção subiu para 79,7% no último.

Ainda é possível constatar que, para ambos os sexos, os menores rendimentos médios reais por hora encontravam-se na contratação flexibilizada 2 (exclui os profissionais universitários autônomos) e no informal tradicional, mas em ordem inversa para as mulheres, que têm no informal tradicional os menores rendimentos, enquanto para os homens essa situação se configurou na contratação flexibilizada 2, justamente onde cresceu mais a participação masculina. Nesses dois segmentos, os rendimentos femininos situavam-se bem mais abaixo que os masculinos, apresentando os diferenciais mais acentuados (ao final do período em foco, enquanto as mulheres recebiam 92,4% na inserção padronizada, essa relação era de 80,4% do rendimento médio auferido pelos homens, na contratação flexibilizada 2, e 64,4% no informal tradicional). No caso das mulheres trabalhadoras, os mais baixos rendimentos auferidos no informal tradicional estão determinados, em boa medida, pelos valores reduzidos dos rendimentos correspondentes às categorias de empregados domésticos mensalistas e de autônomos que trabalham na própria residência, justamente aquelas em que as mulheres são maioria, atingindo quase a metade do total de trabalhadoras no segmento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em uma análise mais abrangente da evolução da participação por gênero no mercado de trabalho, ao menos dois aspectos merecem destaque. Para a força de trabalho feminina, cuja inserção ocupacional se dá, tradicionalmente, em situações desvantajosas frente ao contingente masculino, a maior participação relativa resultou de mudanças que parecem indicar uma certa polarização no interior desse contingente. De um lado sua situação ocupacional melhorou, dado o aumento da parcela feminina no segmento com inserção padrão e na categoria de profissional universitário autônomo; de outro, porém, as condições mais precárias podem ter sido aprofundadas, pelo expressivo incremento do desemprego e aumento da participação das mulheres entre os assalariados sem registro legal e os ocupados informais.

A análise dos dados sob o recorte de gênero revela que as desigualdades não foram afetadas de maneira linear. Assim, as desigualdades tradicionalmente expressas no mercado de trabalho têm diminuído em alguns aspectos e se aprofundado e (ou) diversificado em outros, suscitando a emergência de novas desigualdades, que se manifestam no âmbito do contingente feminino. No que concerne a situações em que as mulheres apresentam, em geral, desvantagens, evidenciou-se redução dos diferenciais entre os sexos em vários âmbitos: no grau de participação das mulheres no mercado de trabalho, no nível dos rendimentos e em formas de inserção mais protegidas. Em contrapartida, a precariedade apresenta, ainda, uma conotação de gênero, pois continua a prevalência, entre as mulheres, de formas de inserção que implicam maiores vulnerabilidades e falta de proteção no trabalho,<sup>11</sup> sendo que, em algumas dessas situações, a parcela feminina mostrou inclusive

<sup>11</sup> A respeito, é interessante registrar conclusões de estudo de Lavinias *et al* (2001) sobre a América Latina, com base em pesquisa realizada no Brasil, na Argentina e no Chile. As autoras constataram que, enquanto a precariedade e a vulnerabilidade apresentavam uma conotação de gênero, tendendo a predominar entre as mulheres, o

expansão. Nesse sentido, pode-se citar o aumento expressivo do desemprego feminino, o crescimento acentuado da proporção de mulheres no assalariamento sem carteira de trabalho assinada, nos setores privado e público, tanto quanto o aumento em inserções tidas como das mais precárias – o conjunto das 3 categorias que compõem os serviços domésticos –, representando a atividade que, isoladamente, absorveu a parcela maior (cerca de um quinto) do contingente de mulheres acrescido ao mercado de trabalho no decorrer do período.

De um modo geral, uma explicação possível para o melhor desempenho das mulheres na disputa por postos de trabalho poderia ser buscada na própria condição feminina. Ou seja, em razão de seu diferencial de gênero, a força de trabalho feminina comportaria características que, face às novas demandas de mão-de-obra, estariam sendo mais valoradas. Entre essas, estaria a maior aptidão para responder a um tipo de aprendizado que requer dimensões que associem competência ampliada e subjetividade, mobilizando menos um padrão restrito, de qualificação técnica, e a predisposição o trabalho em tempo parcial. A isso podem-se agregar elementos tradicionais, que ganham relevo no contexto atual, tais como o fato de as mulheres receberem menores salários, relativamente aos homens, serem menos sindicalizadas e apresentarem menores níveis de organização no trabalho.

Seguindo essa linha de argumentação Lavinas (2001, p. 19) afirma:

É como se as habilidades ‘femininas’ ou um certo tipo de atributo pessoal credenciado pela dimensão de gênero, somado a vantagens objetivas (escolaridade [mais elevada] e menor custo de contratação) permitissem às mulheres (...) apropriar-se, sobremaneira, dos postos de trabalho transmutados ou de criação recente.

mesmo não ocorria, necessariamente, quanto à percepção e ao sentimento de insegurança no que respeita ao trabalho, os quais tendiam a perpassar ambas as categorias de gênero. Isto é, o sexo não se revelou uma variável significante para a análise da insegurança no trabalho, uma vez que esta foi referida por parcelas semelhantes de mulheres e homens trabalhadores: em ambos os segmentos, a parcela que declarou estar muito confiante ou confiante de que manteria o atual emprego nos próximos 12 meses foi pouco superior à metade dos entrevistados (Lavinas *et al*, 2001, p. 15 e seguintes).

A natureza das transformações observadas nessa análise conduz a algumas reflexões sobre o futuro da mulher no mercado de trabalho. Primeiramente, as características típicas do “ser feminino”, associadas às novas demandas do mercado de trabalho, permitem afirmar que o gênero vem se tornando elemento relevante na configuração da empregabilidade<sup>12</sup> feminina, aportando perspectivas promissoras em direção a uma maior igualdade entre os sexos no mercado de trabalho. Todavia, há que ter presente que, não obstante a substantiva melhoria na situação laboral feminina, os diferenciais ainda persistem. Além disso, o fato de que as mulheres vêm se inserindo em situações opostas no que se refere à precariedade sugere que a feminização do mercado de trabalho, evidenciada no período analisado, tem vindo acompanhada da criação de novas desigualdades, que estariam levando a uma relativa polarização no interior da própria categoria feminina.

Ademais, é preciso reconhecer que o quadro a partir do corte de gênero revela que situações menos vantajosas não se restringem apenas ao segmento feminino. Isto é, há também parcelas relevantes de homens inseridos em situações precárias, visto que eles aparecem proporcionalmente mais do que as mulheres na condição de assalariado do setor privado sem carteira assinada e na de trabalhador autônomo, e houve perda de postos de trabalho na inserção padrão para a mão de obra masculina, no período. Não obstante, expressiva proporção do contingente masculino (cerca de 60%) encontra-se em inserções mais formalizadas e protegidas, com predominância do assalariamento privado com carteira assinada.

Por fim, o ritmo que vem comandando o processo de mudança em curso leva a supor que a lentidão com que se reduzem as diferenças observadas na inserção laboral de homens e mulheres,

<sup>12</sup> Conforme Lavinas (2001, p. 3), a empregabilidade “remete às características individuais do trabalhador capazes de fazer com que possa escapar do desemprego, mantendo sua capacidade de obter um emprego.” Tais características, que remetem a aspectos normativos – educação, habilidades, experiência –, são passíveis de aquisição mediante formação profissional.

em que prevalecem desvantagens para essas últimas, é uma das características das formas de reprodução das desigualdades de gênero em nossa sociedade.

(Recebido para publicação em abril de 2004)  
(Aceito em agosto de 2004)

## REFERÊNCIAS

- BALTAR, P. E. A.; PRONI, M. W. Sobre o regime de trabalho no Brasil: rotatividade da mão-de-obra, emprego formal e estrutura salarial. In: OLIVEIRA, C. E. B.; MATTOSO, J. E. L. *Crise e trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado*. São Paulo: Scritta, 1996. p. 109-149.
- BECK, Ulrich. *The brave new world of work*. Cambridge: Polity Press, 2000.202p.
- BELLUZZO, L. G.; ALMEIDA, J. G. de. *Depois da queda – A economia brasileira da crise da dívida aos impasses do Real*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 412p.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. *Notas sobre o uso impreciso do conceito setor informal na literatura especializada brasileira sobre o mercado de trabalho*. [s.l.: s.n.], 1988.
- \_\_\_\_\_. *A economia informal vinte anos depois*. [s.l.: s.n.], 1993.
- \_\_\_\_\_. A informalidade na América Latina contemporânea: Argentina, Brasil e México. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA DEL TRABAJO, 3., Buenos Aires. Buenos Aires, 17-20 maio, 2000. Disponível em: <http://www.alast.org>. Acesso em 30/07/2001.
- \_\_\_\_\_. Proceso de informalidad y sector informal – reexamen de una discusión. *Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*. Caracas: Universidad Central de Venezuela, v.6, n.3, p.95-110, 2000a.
- CAPPELLI, P. et al. *Change at work*. New York: Oxford University Press. 1997.276p.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes. 1998.611p.
- DIEESE. *A situação do trabalho no Brasil*. São Paulo: DIEESE, 2001.352p.
- FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE. *Pesquisa de Emprego e Desemprego – Relatório Metodológico*. São Paulo: Fundação SEADE, 1995.
- GALEAZZI, I. M. S. (Ed.). *Mulher e trabalho*. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT, 2003.v. 2/3. Publicação especial do Convênio de Pesquisa da PED-RMPA.
- HIRATA, H. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO, 2., Águas de Lindóia, [s. n.], 1996.
- LAVINAS, Lena. *Empregabilidade no Brasil: inflexões de gênero e diferenciais femininos*. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. 24p. (Texto para discussão 826).
- LAVINAS, L.; AMARAL, M. R.; BARROS, F. *Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.29p. (Texto para discussão 756).
- LAVINAS, L.; BONNET, F.; BARBATTINI, S. Vulnerability and labour market insecurity: gender gaps in Latin America. In: TECHNICAL SEMINAR ON PEOPLE'S SECURITY SURVEYS, HELD BY THE INFOCUS PROGRAMME ON SOCIO-ECONOMIC SECURITY (SES). Geneva: ILO, 28-30 nov. 2001.
- MANZANO, M. P. F. Custo de demissão e proteção do emprego no Brasil. In OLIVEIRA, C. E.; MATTOSO, J. E. L. *Crise e trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?* São Paulo: Scritta, 1996. p. 253-68.
- MARQUES, Rosa M. *A proteção social e o mundo do trabalho*. São Paulo: Bienal, 1997.
- MATTOSO, Jorge. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.
- MENELEU NETO, J. Desemprego e luta de classes: as novas determinidades do conceito marxista de exército industrial de reserva. In: TEIXEIRA, F. J. S.; OLIVEIRA, M. A. (Orgs). *Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez; Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 1996. p. 75-107.
- POCHMANN, Marcio. Desafios e limites das políticas de emprego no Brasil. *Indicadores Econômicos FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 19, n. 1, p. 125, 1998.
- \_\_\_\_\_. *O trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Contexto, 1999. 205p.
- \_\_\_\_\_. *O emprego na globalização. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. São Paulo: Boitempo, 2001. 151p.
- ROJAS, F.; PALACIO, G. Tecnología de la información: una nueva estrategia capitalista de subordinación de los trabajadores. *Cuadernos de Economía*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, n. 11, p. 17-73, 1987.
- TONI, Míriam De. Trabalho e precarização: um estudo do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre nos anos 90. In: WILTGEN, R. S.; GARCIA, L. S. (Coords.). *Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA*. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/MTE; PMPA, 2002. p. 66-96.
- WILTGEN, R. S.; GARCIA, L. S. (Coords.). *Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA*. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/MTE; PMPA, 2002.